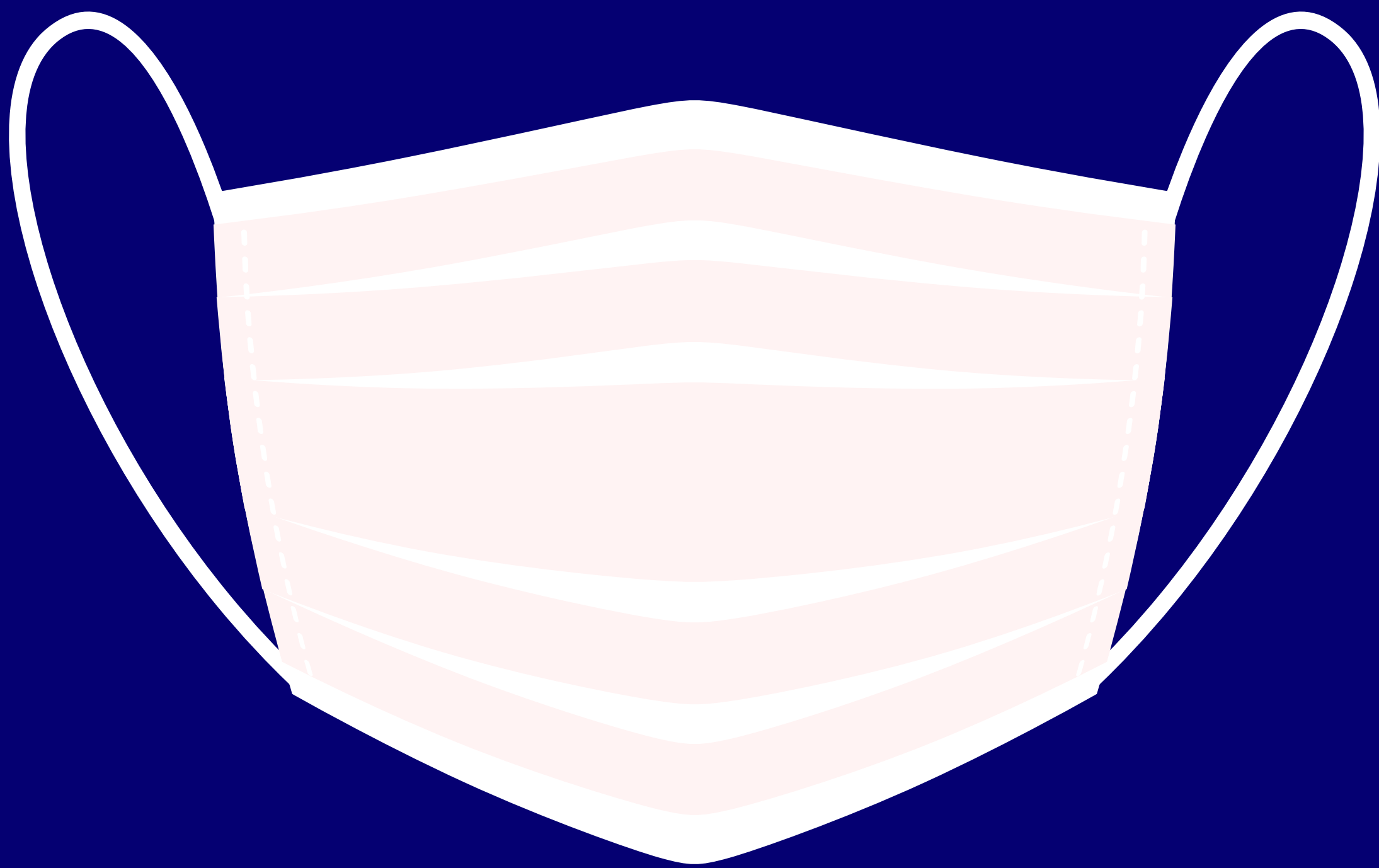




# ATENÇÃO!

## MANDATO DE COBERTURA FACIAL



Por Ordem Conjunta do Prefeito e do Conselho de Saúde de Framingham, a partir de 19 de janeiro de 2022, as coberturas faciais são obrigatórias em todos os espaços internos abertos ao público, independentemente do status de vacinação.

**A MENOS QUE TENHA ISENÇÃO MÉDICA**

[www.FraminghamMa.Gov/Covid19](http://www.FraminghamMa.Gov/Covid19)